



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº381

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agrônomo, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ITR, no município de Anaurilândia/MS, conforme disposições do Anexo I – Proposta de Preço e Anexo II – Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2018, as 08:00h-MS (oito horas MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 09 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.413.435/0001-32, com endereço a Avenida José Bonifácio, nº 2384, Bairro Centro, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, para a aquisição de fogão industrial de 06 (seis) bocas grelha 30x30 com forno, para ser usado na Creche São João Calábria, no valor de R\$ 2.156,00 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de Agosto de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal